



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Convoca sessão plenária deliberativa extraordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, amparado pelo artigo 41, inciso XXIV, alínea "a" e pelo art. 178, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve **CONVOCAR** sessão plenária deliberativa extraordinária no dia **14 de junho de 2019**, com início às **15:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

**ITEM 1. Projeto de Lei n.º 020/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Estado do Paraná, parte do Lote Rural n.º 21, denominado de Lote Rural n.º 21-A, do 1º polígono, situado na Linha São Braz, sem benfeitorias, com área total de 3.212,90m<sup>2</sup>, com matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 10.709, para a Associação Desenvolvimento Comunitário de Linha São Braz, para o desenvolvimento de atividades educativas, recreativas e sociais.

**ITEM 2. Projeto de Lei n.º 030/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária – CMSA, entidade com composição interinstitucional de caráter deliberativo e consultivo, que deve operar como unidade funcional das questões agropecuárias, animal e vegetal, sua relação com o meio ambiente e também com a segurança alimentar.

**ITEM 3. Projeto de Lei n.º 034/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por Tempo Determinado, de profissionais para a área de Saúde Pública, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 10 de junho de 2019.

  
Valdecir Fernandes  
Presidente

dpl/joc